



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, REALIZADA EM 22/06/2011 PARA TRATAR DA OBRA DA REFORMA DA IGREJA, INQUÉRITO CIVIL.

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo portador do RG 33.199.189-5 inscrito no CPF/MF sob o Nº.319.551.658-66, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural; Márcio José Mayo Alves Diretor Administrativo, portador do RG 7.569.364 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 928.897.008-87, João Thiago de Alvarenga, Assessor Jurídico, portador do RG-CI 32.328.301-9 inscrito no CPF/MF sob o Nº. 312.754.478-21 e os seguintes conselheiros: Sebastião Augusto Pedroso portador do RG 47.423.928-7 inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.567.378-08, Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, portadora do RG 33.199.118-4 inscrita no CPF/MF sob o Nº. 310.825.468-52, Rogério Francisco Borges Pereira Faria portador do RG 32.328.228-3 inscrito no CPF/MF sob o nº. 291.971.598-40, Joel Lima Reis portador do RG 44.013.204-6 inscrito no CPF/MF sob o nº. 320.915.868-11, Nathália Christine da Silva portadora do RG 35.082.891-x inscrita no CPF/MF sob o Nº. 386.944.248-43, Maria Aparecida Honório, portadora do RG 3.997.197 inscrita no CPF/MF sob o Nº. 029.427.328-78.

Mesmo convocados não puderam comparecer por motivos justificados verbalmente os conselheiros: José Aparecido dos Santos portador do RG 10.935.868-x inscrito no CPF/MF sob o nº. 740.402.008-53

Foi discutido: Parecer do Diretor Administrativo e Assessor Jurídico da Fundação Cultural sobre a contratação do Ateliê Sarassá para elaboração do laudo técnico da estrutura e condições dos azulejos do lado direito da Igreja Matriz de Santo Antônio; Resposta ao ofício encaminhado pelo Ministério Público sobre o inquérito civil referente a reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio.

O Assessor Jurídico da Fundação Cultural o Sr. João Thiago apresentou seu parecer ao Conselho Deliberativo sobre a deliberação da contratação do Ateliê Sarassá para execução do laudo, onde o assessor indica que a instituição não possui dotação específica na legislação orçamentária para destinação deste recurso podendo a Fundação Cultural sofrer punições civis e criminais por improbidade administrativa. Em seguida o Diretor Administrativo, o Sr. Márcio Mayo em seu parecer afirmou os apontamentos feitos pelo assessor jurídico.

Foi deliberado: O Sr. Sebastião Augusto solicitou as cópias das atas de reuniões do Conselho Deliberativo e CMS de Arquivo e Patrimônio Histórico nas quais estão na pauta assuntos relacionados a reforma da Igreja Matriz, para que o mesmo possa anexá-las ao ofício apresentado nesta reunião que será encaminhado ao Ministério Público; A Diretoria Executiva deverá apresentar para análise do Conselho Deliberativo o ofício que será encaminhado ao Ministério Público em



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

resposta ao inquérito civil da reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio; Considerando os pareceres apresentados pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural sobre a contratação de profissional especializado para a execução de laudo dos azulejos da Igreja Matriz e sua estrutura, fica deliberado que se aguarde decisão do Ministério Público após verificação dos ofícios resposta da instituição e do Sr. Sebastião Augusto, na qual caberá manifestação por parte da promotoria requerendo ou não que a Fundação Cultural custeie este laudo.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido como secretário, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.
Paraibuna, 22 de Junho de 2011.